

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1575 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 13 - 11 – 2020

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>TOMADA DE PREÇOS</b> <b>Nr.: 3/2020</b>	
	<b>CNPJ:</b> 76.958.974/0001-44 <b>Telefone:</b> (43) 3151-1122 <b>Endereço:</b> Praça da Bandeira, 47 - Centro <b>CEP:</b> 86720-000 - Sabáudia	<b>Processo Adm.:</b> 90/2020 <b>Data do Processo:</b> 29/09/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 90/2020  
b) **Nr. Licitação:** 3/2020 - TP  
c) **Modalidade:** Tomada de preços  
d) **Data de Homologação:** 13/11/2020  
e) **Objeto da Licitação:** Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 6.199,70 m2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VI. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>
<b>CONSTRUTORA VITORINO LTDA</b>				
1 - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 6.199,70 m2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação - Marca:	UND	1,000	1.406.691,6700	R\$ 1.406.691,67
<b>Total geral:</b>				R\$ 1.406.691,67

Sabáudia, 13 de Novembro de 2020

.....  
Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1575 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 13 - 11 – 2020

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> <b>Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia</b> <b>- PR</b> <b>CNPJ/MF 76.958.974/0001-44</b> <b>FONE (43) 3151 – 1122</b>	Processo Adm.: 096/2020 Modalidade: Dispensa nº 028/2020
---	---	--

### TERMO DE OCORRÊNCIA

**Assunto: DECRETO MUNICIPAL ° 233/2020**

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 76.958.974/0001-44, através do Prefeito Senhor **Edson Hugo Manueira**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.835.506-0 SSP-PR e do CPF. nº. 035.379.509-77 – declara a inutilização do número nº 233/2020 (DECRETO MUNICIPAL), que tem caráter de denúncia espontânea por parte do Executivo Municipal, de quebra de sequência de numeração, podendo a administração não reconhecer o pedido nos casos de dolo, fraude ou simulação apurados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sabáudia – PR., 12 de Novembro de 2020

EDSON HUGO MANUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL